



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

ar/

DECRETO Nº 857 DE 29 DE JULHO DE 1980.

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTANCIA TOTAL DE R\$. 3.189.595,12 (TRÊS MILHÕES, CENTO E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS E DOZE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.433, de 28 de julho de 1980,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º. Ficam suplementadas as dotações abaixo discriminadas, de acordo com os termos da Lei Municipal nº 1433, de 28 de julho de 1980, no valor de R\$. 3.189.595,12 (três milhões, cento e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco cruzeiros e doze centavos):

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.2 Ensino de Primeiro Grau

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
08421882.31	Manutenção dos serviços no Ensino de Primeiro Grau.....R\$.	15.000,00	

8. SERVIÇO DE SAÚDE

8.1 Saúde

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
13754282.55	Manutenção dos Serviços Médico-Odontológicos do Ambul. Volante.....R\$.	100.000,00	

9. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9.1 Assistência Social

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
15814862.61	Manutenção dos Serviços da Assistência Social.....R\$.	240.000,00	

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.5 Limpeza Pública

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
10603252.73	Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública.....R\$.	90.000,00	

- segue -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

ar/

DECRETO Nº 857 DE 29 DE JULHO DE 1980 - FLS. 02

10.9 Ruas e Avenidas	
3.2.0.0	Transferências Correntes
3.2.6.1	Encargos da Dívida Interna
10600332.78	Juros de Dívida Contratada.....@\$. 150.203,92
4.3.0.0	Transferências de Capital
4.3.5.1	Amortização da Dívida Interna
10600332.79	Amortização de Dívida Contratada.....@\$. 764.391,20
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.2.0	Material de Consumo
10605752.80	Serviços de Conservação e Reparos em Ruas e Avenidas.....@\$. 200.000,00
11. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
11.1 Previdência Social Geral	
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.1.3	Obrigações Patronais
15824922.83	Salário Família.....@\$. 250.000,00
3.2.0.0	Transferências Correntes
3.2.5.1	Transferências a Pessoas
15824952.85	Inativos e Diferença do I.N.P.S.....@\$. 150.000,00
3.2.5.2	Transferências a Pessoas
15824952.85	Pensionistas e Diferenças do INPS....@\$. 80.000,00
12. TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
12.1 Serviço de Estradas de Rodagem Municipal	
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.2.0	Material de Consumo
16885312.87	Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem.....@\$. 1.000.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos
16885312.87	Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem.....@\$. 150.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO@\$. 3.189.595,12	
=====	

ARTIGO 2º.

A presente Suplementação será coberta com os recursos-provenientes das seguintes anulações:

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

5.1 Administração

4.1.0.0	Investimentos
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente
03070211.010	Aquisição de veículos de passageiros.@\$. 150.000,00

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.1 Administração

4.1.0.0	Investimentos
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente
08070211.03	Aquisição de veículos de passageiros.@\$. 120.000,00

- segue -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

ar/ DECRETO Nº 857 DE 29 DE JULHO DE 1980 - FLS.03

7.8 Desporto e Parques Recreativos

4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras e Instalações		
08462281.05	Construção de arquibancada no Campo de Futebol.....@\$.	900.000,00	

7.10 Corporação Musical

Maestro João Andreotti

4.1.0.0	Investimentos		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		
08482472.51	Instrumentos musicais, escrituri- nhas, armários, cadeiras e guarda- roupas.....@\$.	160.000,00	

8. SERVIÇO DE SAÚDE

8.3 Saneamento

4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras e Instalações		
13764481.07	Construção de Galerias Pluviais.....@\$.	759.595,12	

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.2 Obras e Melhoramentos Serviços Diversos

4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras e Instalações		
10070211.09	Aquisição e desapropiações de imóveis.....@\$.	800.000,00	

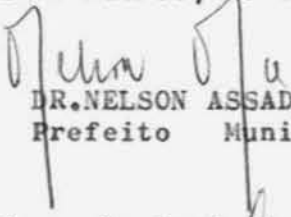
10.6 Cemitérios

4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras e Instalações		
10603261.13	Melhoramentos e ampliação do Cemitério da sede@\$.	300.000,00	

TOTAL DA ANULAÇÃO@\$. 3.189.595,12
=====

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 29 de julho de 1980.


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra.


ARISTEU ALVES
Diretor Administrativo Subst.